

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ERRATA)

O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da empresa JOSÉ AFONSO DE ALMEIDA-ME (ASSPEC-ASSESSORIA PÚBLICA EM CONTABILIDADE), pelo valor global anual na ordem de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).

Mar Vermelho, 16 de julho de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO-AL, CNPJ sob nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: JOSÉ AFONSO DE ALMEIDA-ME (ASSPEC-ASSESSORIA PÚBLICA EM CONTABILIDADE), CNPJ sob nº 29.310.515/0001-70. OBJETO: Serviços de assessoria contábil financeira e orçamentária na área de contabilidade e gestão pública. VALOR MENSAL: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 16/07/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, §1º e §2º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei Federal nº 14.039/20. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e José Afonso de Almeida, pela Contratada.

Mar Vermelho, 16 de julho de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito